



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 073/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para atuar em Processo de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 034/2022/SMS/MJGA, datado de 31 de janeiro de 2022, que solicita abertura de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Servidor para atuar em Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta da servidora **Giliana Roso Coronel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para ser sindicante conforme o artigo 1º: **Viviane Alves Pereira**.

Artigo 3º - A sindicante deverá concluir o Processo de Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 28 de abril de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal